



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4094/2013, 21 de agosto de 2013.

Designa Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 230/2000 e nº 892/2009 e Lei Federal nº 11.947/2009, de 16/6/2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Daniel Silva Tranquilino de Souza

Suplente: Juliana Lima Goes

Representantes dos Profissionais da Área da Educação – Professores:

Titular: Vanda Aparecida Pavanelo Biazus

Suplente: Mariza Bonifácio de Souza

Titular: Silvana Maria Wilcieski Vergani

Suplente: Mirian Rheinheimer

Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Elizabete Zatta Calgaro

Suplente: Marcia Mendes

Titular: Joceni Fátima de Lara

Suplente: Fabiana Regina Nicoski

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Ivete da Silva Freire

Suplente: Sirlei Bonifácio Sant'Ana da Costa

Titular: Elizabete Dalmás Antunes

Suplente: Rosângela Mendes

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros, será por quatro anos, a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente o Decreto nº 2951/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 21 de agosto de 2013.

Jaime Luis Basso
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23 / 8 / 2013

Página: 1. edição 62